



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		<p>APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em 13/08/2019 Nº 413/19 1º Secretário</p>	413/19
			REQUERIMENTO
AUTOR: DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA			
<p>Requer a apresentado de Voto de Pesar aos familiares da Ex-servidora Constituinte deste Poder, Senhora Diana Braz Pimentel de Oliveira, falecida no dia 13 de agosto de 2019.</p>			
<p>O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do art. 173, e 181, § 2º, REQUER, apresentado de Voto de Pesar aos familiares da ex-servidora da ex-servidora Constituinte deste Poder, Senhora Diana Braz Pimentel de Oliveira, falecida no dia 13 de agosto de 2019.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 13 de agosto de 2019.</p>			
<p>GERALDO DA RONDÔNIA Deputado Estadual – PSC</p>			
<p>J U S T I F I C A T I V A</p>			
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, Este Requerimento tem o objetivo, apresentar Votos de Pesar, como forma de externar nossa solidariedade aos familiares e amigos da ex-servidora deste Poder, Senhora Diana Braz</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
REQUERIMENTO			
AUTOR: DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA			
<p>Pimentel de Oliveira, que ao longo dos anos, desenvolveu suas funções com especial zelo e dedicação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.</p> <p>A Senhora Diana era uma pessoa muito querida de generosa com todos à sua volta, um exemplo de servidora. Era servidora da Casa desde à época da Assembleia Constituinte, participando das maiores criações e constituições deste Poder no Estado ao longo dos anos.</p> <p>Diante disso, deixamos aqui nossos sentimentos, em especial, aos familiares e amigos, nesse momento de profunda tristeza e dor.</p> <p>Face ao exposto, constamos com o apoio e voto de Vossas Excelências para a aprovação do presente Requerimento.</p>			